



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

## INDICAÇÃO Nº 122/2017

Indico ao Executivo Municipal a "utilização de área do Parque do Tanque Grande, neste".

### JUSTIFICATIVA

Ilma. Senhora  
Quitéria Carneiro Araújo  
MD Prefeita Municipal

Ilustre Prefeita,

Por justas reivindicações dos nossos munícipes, utilizo-me da prerrogativa do mandato para indicar ao Poder Executivo Municipal que digno-se autorizar ao setor de obras e demais responsáveis que possam adotar as medidas necessárias e cabíveis para "reutilização de área de lazer (Quiosque) situada no Parque do Tanque Grande", refiro-me a área do lado da Dayane materiais de construção..

Entendendo esta como justa solicitação, apresentamos à Vossa Excelência a presente proposição, que não só atenderia aos anseios da sociedade como também possibilitaria a geração de emprego e renda, segurança no local, que está sendo no momento utilizada para práticas de ações estranhas e sem dúvidas prejudiciais à todos. Desta forma exercendo as nossas atribuições legislativas e executivas respectivamente, traremos à sociedade a atenção que estes almejam e confiaram quando nos escolheram para o exercício dos nossos mandatos.

Na expectativa de contarmos com a vossa atenção, ficamos no aguardo do atendimento do quanto solicitado.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santaluz/BA, em 28 de Agosto de 2017.

  
Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza  
Vereador

**RECEBIDO**

EM 29 08 2017  
